DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Outros atos 2
Demonstrativos de receitas e despesas 5
Licitações e Contratos 7
Extrato 7
Decisão do Prefeito 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Uru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Uru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.uru.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Uru
CNPJ 44.556.207/0001-12
Avenida Francisco Telles, 461
Telefone: (14) 3582-8000
Site: www.uru.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Câmara Municipal de Uru
CNPJ 51.499.077/0001-99
Avenida Francisco Telles, 472
Telefone: (14) 3582-1117
Site: www.camarauru.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Uru garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.uru.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
Avenida Francisco Telles 461
44556207/0001-12 Exercício: 2022

DECRETO Nº 6 , DE 04 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.1471

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$314.291,07 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **314.291,07**

02 03 00 CRECHE

58	12.365.0127.2011.0000	Manutenção da Creche Municipal	15.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

02 03 10 EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR

69	12.365.0127.2010.0000	Manutenção da Educaçao Infantil	5.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

02 03 20 ENSINO FUNDAMENTAL

72	12.361.0121.1001.0000	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
84	12.361.0121.2012.0000	Manutenção Ensino Fundamental	10.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 03 30 TRANSPORTE ESCOLAR

93	12.361.0122.2013.0000	Manutencao do Transporte Escolar	20.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 03 40 MERENDA ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
Avenida Francisco Telles 461
44556207/0001-12 Exercício: 2022

DECRETO Nº 6 , DE 04 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.1471

02 03 40 MERENDA ESCOLAR

117	12.306.0142.2014.0000	Manutenção da Merenda Escolar	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 40 LIMPEZA PUBLICA

265	15.452.0170.1131.0000	Implantação de Eco Ponto	239.291,07
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 008	Convenio Secretaria Relações Trabalho	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00 CRECHE

60	12.365.0127.2011.0000	Manutenção da Creche Municipal	-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

02 03 20 ENSINO FUNDAMENTAL

81	12.361.0121.2012.0000	Manutenção Ensino Fundamental	-15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

02 03 30 TRANSPORTE ESCOLAR

90	12.361.0122.1006.0000	Aquisição de Veículo	-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 03 40 MERENDA ESCOLAR

113	12.306.0142.2014.0000	Manutenção da Merenda Escolar	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	230 025	PROG MERENDA ESCOLAR ESTADUAL	

02 06 30 VIAS, LOGRADOUROS E PROPRIOS PUBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
Avenida Francisco Telles 461
44556207/0001-12 Exercício: 2022

DECRETO Nº 6 , DE 04 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.1471

02 06 30	VIAS, LOGRADOUROS E PROPRIOS PUBLICOS			
253	15.452.0151.1009.0000	Pavimentação Asfaltica	-220.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 02 81	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 037	CONVENIO SEC DE PROJETOS ORÇAMENT E GEST		
255	15.452.0151.1016.0000	Reforma e/ou Ampliação de Próprios Públicos	-19.291,07	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		

Anulação (-) **-314.291,07**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL
295.256.028-50

LETICIA CRISTINA MUCELIN
TESOUREIRA
388.600.308-62

MARCO ANTONIO GARCIA OKIYAMA
CONTADOR
797.905.698-15

URU, 04 de março de 2022

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito

Demonstrativos de receitas e despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
Avenida Francisco Telles 461
44556207/0001-12 Ensino Exercício: 2022

Anexo IX
Período: 01/01/2022 até 31/03/2022

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	126.294,95
Transferências Constitucionais	4.727.054,81
Total da Receita de Impostos	4.853.349,76

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	1.213.337,44

FUNDEB	Valor
Transferências do Exercício	370.604,91
Aplicações Financeiras	1.165,65
Total do FUNDEB	371.770,56

LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor
Magistério - art.26 - mínimo 70%	260.239,39
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90%	334.593,50

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	36.120,32
Saldo de Exer.Anteriores	47.018,84
Total de Rec.Vinculados	83.139,16
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	1.780.184,60	36,68 %	1.673.764,55	34,48 %	1.247.910,59	25,71 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	324.455,17	87,27 %	290.569,15	78,16 %	176.968,30	47,60 %
Outras	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	324.455,17	87,27 %	290.569,15	78,16 %	176.968,30	47,60 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
Avenida Francisco Telles 461
44556207/0001-12 Ensino Exercício: 2022

Anexo IX
Período: 01/01/2022 até 31/03/2022

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação R$ 1

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N°18/2022

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URU.**
Contratado: EDITORA APRENDE BRASIL LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO..
Valor:R$.78.660,00 (setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais).
Vigência: 17 de fevereiro de 2022 a 17 de fevereiro de 2023.
Assinatura: 17 de fevereiro de 2022.
.....

Decisão do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AVENIDA FRANCISCO TELLES, 461 – URU
ESTADO DE SÃO PAULO
CGC. 44.556.207/0001-12 - CEP. 16650-000 - FONE/FAX (14) 3582 8000
Site – www.uru.sp.gov.br E-mail - prefuru@uol.com.br

Decisão – Anulação

Pregão Presencial Registro de Preço nº 007/2022
Processo n° 012/2022
Tipo – Menor Preço
Objeto – Aquisição de Medicamentos

Tendo em vista a notícia da comissão de licitação – Pregoeiro e equipe de apoio que no certame licitatório na fase de lances, junto ao sistema eletrônico foi evidenciado que vários dos itens licitados apresentavam "**preços inexequíveis**", assim frente a situação passou ao analise do motivo, sendo apurado que as empresas concorrentes apresentaram valor considerado de desconto em relação ao valor orçado por substituírem o tipo do medicamento onde constou no orçamento base medicamento "**éticos**" e no certame na fase de lances foram considerados "**genéricos**" o que imputou um diferença de valores denotando "**preços inexequíveis**" de vários itens.

Nesse sentido traz ainda que nos autos do TC 012.882.989.20-5 – TC 006215.989.21-1 que julgou irregular o **PREGÃO PRESENCIAL** sua ata e contrato firmado entre esse Município de Uru e a Empresa RAP Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda, aplicando multa de 350 ufesp ao responsável justamente pela diferença entre o preço do orçamento e o preço classificado.

Denotando que a prática efetuada pelas empresas concorrentes que optaram apresentar lances com tipo de produto diferente do orçado, retira parâmetros indispensáveis para fim de julgamento ao pregoeiro e sua equipe de apoio, com isso determino a anulação do certame.

Prefeitura Municipal de Uru, 29 de março de 2022.

Robson Eduardo Forte
Prefeito Municipal